Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2015/C 28/08)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	20.12.2014
Duração	20.12.2014 - 31.12.2014
Estado-Membro	Alemanha
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	SPR/03A.
Espécie	Espadilha e capturas acessórias associadas (*Sprattus sprattus*)
Zona	Divisão IIIa
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	84/TQ43

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2015/C 28/09)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	20.12.2014
Duração	20.12.2014 - 31.12.2014
Estado-Membro	Alemanha
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	SPR/2AC4-C
Espécie	Espadilha e capturas acessórias associadas (*Sprattus sprattus*)
Zona	Águas da União das zonas IIa, IV
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	85/TQ43

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.